

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 33 / Operação 3.2.1 / 2023

INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

**Aviso específico para plantações permanentes e captações de água associadas
(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro, na sua redação atual)**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 33 Operação 3.2.1 / 2023 – Investimentos na exploração agrícola - Aviso específico para plantações permanentes e captações de água associadas” é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 18:00:00h de 02 de junho de 2023 e as 17:59:59h de 14 de agosto de 2023, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.2.1 do PDR 2020.

Lisboa, 10 de julho de 2023

A Vogal da Comissão Diretiva,

Anabela Reis